



FUNCIONÁRIO: MARIA LÚCIA DA SILVA

TELEFONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 490.200,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[illegible]



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de Julho de 2023.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

0726 000312023
26 07 2023

Por meio deste, estamos encaminhando a este **EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que trata da autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** ao orçamento **VIGENTE**, destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)**.

À necessidade do **PRESENTE PROJETO DE LEI** é **RESULTANTE DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO SETOR CULTURAL**, conforme a **LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022**.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância para o Município.

Atenciosamente,

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita

Alilton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021

ilimages



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 15, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 490.200,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS)** e dá outras providências.

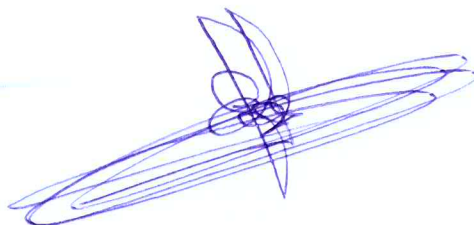
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 490.200,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**, destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)**, consoante especificação a seguir:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0006	DESENVOLVENDO O TURISMO, CULTURA E ESPORTES
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL



Delmiro Gouveia



Ailton Antonio de Menezes Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021
2



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3350.43	Subvenções Sociais	1715	R\$ 54.000,00
3390.43	Subvenções Sociais	1715	R\$ 43.200,00
3390.41	Contribuições	1715	R\$ 251.000,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	1716	R\$ 90.000,00
3350.43	Subvenções Sociais	1716	R\$ 26.000,00
3390.43	Subvenções Sociais	1716	R\$ 26.000,00
TOTAL			R\$ 490.200,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de Julho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Ailton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021